

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AFINPI – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, situado na Praça Mauá, nº. 07 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.212.909.0001-95, neste ato representado por sua Presidenta **LAUDICEA DA SILVA ANDRADE**.

OUTORGADOS: **LEONARDO PARGA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito nos quadros da OAB/RJ sob o número 154.885, com endereço profissional situado á Rua André Rocha 750, sala 219, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.730-522, e endereço eletrônico leonardoparga.adv@gmail.com.

PODERES: pelo presente instrumento, confere ao **OUTORGADO**, poderes, bem como todos os poderes da cláusula "*Ad - Judicia et Extra*", podendo, para tanto, em qualquer esfera administrativa, juízo, instância, Tribunal, dentro ou fora destes, requerer o que necessário for, concordar, discordar, transigir, receber e dar quitações, requerer Guias e Alvarás Judiciais, variar e desistir de ações, interpor todos os recursos em direito admitidos e acompanhá-los até as decisões finais, em todas as instâncias, assinar termos, firmar compromissos e substabelecer, notadamente para promover **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.

Original assinado

LAUDICEA DA SILVA ANDRADE

Presidente